

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.767/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **ALEX SANDRO BASTO GONÇALVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ALEX SANDRO BASTO GONÇALVES**, matrícula nº 775051, portador da cédula de identidade RG nº 7.343.595-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 005.038.419-86, ocupante do cargo de carreira de Agente Funerário - Tanatopraxista, nomeado em 13.04.2016 pelo regime Estatutário, lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente aos períodos de 01 de agosto de 2000 a 18 de agosto de 2005, 01 de setembro de 2005 a 31 de agosto de 2014 e 13 de abril de 2016 a 12 de abril de 2018, passando da referência 29 para referência 37, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOAII).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 13 de abril de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de junho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17.10.20.38 DE Nº 11.334
UMUARAMA 17.10.20.38
Bruno Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30.10.20.38
DE Nº 11300
UMUARAMA 02.10.20.38
Bruno Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS